



EDITAL Nº 018/2025-PEM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

COMUNICA a abertura de inscrições do **Processo Seletivo** para o **primeiro semestre do ano letivo 2026** do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Maringá.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa é organizado em **duas áreas de concentração**, totalizando **cinco linhas de pesquisa**:

Área de Concentração: **Ciências Térmicas**

Linhas de pesquisa:

- Análise energética de equipamentos e sistemas térmicos;
- Fenômenos de transporte;
- Robótica, automação, instrumentação e controle.

Área de Concentração: **Materiais**

Linhas de pesquisa:

- Materiais não-metálicos;
- Materiais e energia.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para se inscrever no Mestrado, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior. O candidato concluinte e que ainda não tenha recebido o diploma, deverá encaminhar declaração ou certificado de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem.

2.1.1. Alunos não diplomados, e que cursarão o último ano de graduação na UEM ou em outra Instituição de Ensino Superior em 2026, poderão se inscrever como alunos não-regulares, mediante aprovação do Conselho Acadêmico do Programa e de acordo com edital próprio a ser publicado.

3. DAS VAGAS

3.1. O processo seletivo do primeiro semestre de 2026 destina-se ao preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas, sendo 28 (vinte e oito) vagas para ampla concorrência, 02 (duas) para cotas raciais e 02 (duas) para PcD, para o ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica nas duas áreas de concentração.

3.2. A banca do processo de seleção se reservará o direito de aprovar um número de alunos inferior ao número de vagas disponíveis para ingresso no Programa, considerando o resultado da avaliação técnica dos candidatos e a oferta de disciplinas para o primeiro semestre do ano letivo de 2026.





4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **15/12/2025 a 25/01/2026** (somente pela internet) e os documentos exigidos, conforme consta no item 4.4 deste Edital, encaminhados por e-mail no endereço: sec-pem@uem.br até às 23h59min do último dia de inscrição.

4.2. Os documentos encaminhados após 25/01/2026 não serão homologados.

4.3. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

4.4. Os documentos exigidos são:

- a) Formulário de inscrição *online* disponível em <https://npd.uem.br/sqipos/>, (Mestrado/PEM/Visualizar) devidamente preenchido e assinado;
- b) CADASTRO PEM (Anexo I deste edital), devidamente preenchido e assinado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente (anexada ao formulário de inscrição);
- d) Cópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade e CPF ou CNH (legível);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e Documento Militar (se masculino) (legível);
- f) Cópia do Diploma do Curso de Graduação. Na falta do diploma, encaminhar cópia simples do certificado de conclusão de curso de graduação ou documento oficial da Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula (legível);
- g) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação (legível);
- h) *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado e documentado (fotocópia simples dos documentos comprobatórios). O envio de currículo que não seja o *Currículo Lattes* implicará em desclassificação automática do candidato. As informações do currículo não comprovadas serão desconsideradas;
- i) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.

4.5. Os documentos listados no item 4.4 são obrigatórios para a homologação das inscrições (podendo ser solicitada autenticação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.

4.6. As cópias ilegíveis serão desconsideradas.

4.7. NÃO SERÁ PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO.

4.8. Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo.



5. DAS DATAS DE INÍCIO E FIM DO PRIMEIRO SEMESTRE

5.1. Os prazos definidos em calendário acadêmico para o primeiro semestre de 2026, aprovados por meio da Resolução nº 085/2025-PEM, são mostrados a seguir.

Calendário 2026	DATA
Inscrições para alunos regulares	15/12/2025 a 25/01/2026
Inscrições para alunos não regulares	26/01/2026 a 1º/02/2026
Homologação das inscrições - regulares e não regulares	12/02/2026
Edital com Resultado final (à tarde)	12/02/2026
Recurso	18 e 19/02/2026
Resultado dos recursos (à tarde)	20/02/2026
Matrícula para alunos regulares, não regulares e rematrícula para os veteranos	23 a 28/02/2026
Início do Semestre	09/03/2026
Final do Semestre	10/07/2026

5.2. O horário de aulas e o calendário acadêmico completo para o primeiro semestre serão disponibilizados na página do PEM (<https://pem.uem.br>), na aba lateral “Calendários e Horários”.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção, regulamentado pela Resolução nº 070/2020-PEM, é classificatório e consiste na análise do Histórico Escolar de Graduação e Entrevista, realizada por uma banca instituída e composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6.2. Os editais de homologação das inscrições e o resultado final do processo de seleção serão divulgados no site <https://pem.uem.br>, conforme calendário estabelecido no item 5.1 deste Edital.

6.3. A nota do histórico escolar será calculada considerando a formação e o tempo de duração do curso de graduação, examinada por uma banca instituída e composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6.4. São considerados cursos prioritários para o PEM: Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Controle Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Alimentos, Química, Física, Matemática.

6.5. A avaliação do *Currículo Lattes* será normalizada, calculada e examinada por uma banca instituída e composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6.6. Para a entrevista, a banca de seleção procederá o sorteio da ordem das



entrevistas dos candidatos após a homologação das inscrições, **somente se houver mais candidatos inscritos que o número de vagas ofertadas**. As entrevistas serão realizadas de forma remota (online).

6.6.1. O edital com a ordem das entrevistas será publicado até o dia **20/02/2026** no site do PEM.

6.6.2. Os candidatos receberão pelo e-mail de contato preenchido no Cadastro PEM, Anexo I deste edital, as instruções da plataforma a ser utilizada, devendo estarem disponíveis **no horário determinado pela banca** do processo de seleção.

6.6.3. Na entrevista pessoal deverão ser destacados/analizados/pontuados os seguintes itens:

- a) motivação para o curso de mestrado;
- b) vocação para a pesquisa;
- c) convicção e objetividade.

6.6.4. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.7. A pontuação de cada candidato será dividida em 3 etapas, às quais serão atribuídos diferentes pesos, sendo eles:

Etapas	Descrição	Peso
1	Avaliação do Histórico Escolar	0,30
2	Avaliação de <i>Currículo Lattes</i>	0,40
3	Entrevista (caso houver)	0,30

6.8. A pontuação final (PF) será dada pela seguinte Equação:

$$PF = 0,30 \times (\text{Hist. Escolar}) + 0,40 \times (\text{C. Lattes}) + 0,30 \times (\text{Entrevista})$$

6.9. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero).

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital a ser fixado no mural do Bloco 14 – Campus Universitário/UEM e no site do Programa (<https://pem.uem.br/>) no dia **12/02/2026** (período da tarde).

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

7.3. Os critérios de desempate são, nesta ordem:

- a) pontuação obtida no *Currículo Lattes*;
- b) pontuação obtida na Entrevista, se houver mais candidatos que o número de vagas ofertadas;
- c) persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

7.4. Os pedidos de recurso devem ser instruídos respeitando ao disposto no item 8 deste Edital.

7.5. Os candidatos aprovados no limite de vagas deverão confirmar por e-mail à secretaria do PEM a **matrícula como aluno regular no período de 23/02/2026 a 28/02/2026**, conforme calendário acadêmico e formulário próprio disponível no site do PEM.





7.6. Caso não seja confirmada a matrícula no prazo determinado, a vaga será repassada automaticamente ao próximo candidato da área classificado como suplente para a efetivação da matrícula.

7.7. Os candidatos classificados como suplentes podem optar pela matrícula como alunos não-regulares e cursar disciplinas específicas, conforme a oferta de vagas.

8. DO RECURSO AO RESULTADO FINAL

8.1. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por e-mail (sec-pem@uem.br) à Secretaria do PEM – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – no prazo de **18/02 a 19/02/2026**, devendo conter:

- a) nome completo do candidato;
- b) a exposição dos motivos; e
- c) a fundamentação para o pedido de revisão.

8.2. O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **20/02/2026**, no período da tarde.

8.3. O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital do Resultado Final.

9.2. Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para sec-pem@uem.br.

9.3. O resultado final não será fornecido por telefone ou e-mail.

9.4. A secretaria não se responsabilizará por informações imprecisas de outras fontes.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. André Luiz Cazetta
-Coordenador do PEM-

/...

ANEXO I – Edital nº 018/2025-PEM

CADASTRO PEM			
NOME COMPLETO:			
DADOS PESSOAIS			
Data de nascimento:		Cidade/Estado:	
CPF:			
RG:	Órgão expedidor:		Data expedição:
Nome da mãe:			
Endereço Residencial: Rua/Av.			
Nº	Bairro	Cidade/UF	
CEP	DDD – Telefone	DDD - Celular	
E-mail:			
Curso de Graduação:			
Instituição:		Ano de conclusão:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (Marque 1 para a primeira opção e 2 para a segunda opção. Para a linha de pesquisa: assinale X apenas na opção desejada).			
☐ Ciências térmicas		☐ Materiais	
Linha de pesquisa:		Linha de pesquisa:	
() Análise energética de equipamento e sistemas térmicos.		() Materiais não-metálicos.	
() Fenômenos de transporte.		() Materiais e energia.	
() Robótica, automação, instrumentação e controle.			
Data:		Assinatura:	
